

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2018**

**Súmula:** “Convocação para processo de Eleição dos Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a sociedade civil organizada para participar do processo de eleição para compor o CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pontal do Paraná, 02 de outubro de 2018.



Marta Regina Piva Ribas  
Presidente